



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



## Requerimento Nº 1418/2023

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficialar o **Ministério Público de Tatuí**, para que informe esta **Casa de Leis** quantos casos de tráfico de drogas (arts. 33 e 34, da Lei 11.343/2006) ensejaram a propositura de ações penais nos anos de 2022 e 2023.

### JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 37 da Constituição Federal, a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Assim, exercendo o papel de Vereador, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 08 de maio de 2023.**

**EDUARDO DADE SALLUM**  
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2469/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 6MYX-15AJ-TZ0T-FHNH



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6MYX15AJTZOTFHNH>"?chave=6MYX15AJTZOTFHNH, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6MYX-15AJ-TZOT-FHNH**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2469/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 6MYX-15AJ-TZOT-FHNH